



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 1228, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.**

Prorroga a designação do Promotor de Justiça **ANDRÉ VINICIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** para oficiar, até 31 de outubro de 2012, nos processos e nas sessões perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Distrito Federal.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** os termos do Requerimento Externo CGAB/PGJ n.º 247/2012, de 8 de outubro de 2012, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

Prorrogar a designação do Promotor de Justiça **ANDRÉ VINICIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** para oficiar, até 31 de outubro de 2012, nos processos e nas sessões perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Distrito Federal, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1147, de 25 de setembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**